



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TEL: (32) 3574-1037 – e-mail: saudetocantins.mg@gmail.com

Memorando Nº: 139/2024

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal

Assunto: Solicitação faz Contratação de Médico do PSF em virtude do Processo Seletivo 005/2024

Data: 21/10/2024

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

21 / 10 / 24

Loony

Chefe de Gabinete

Prezado Senhor;

Ressaltando que de acordo com a Lei 8080/90, que regulamenta os artigos de 196 a 200 da CF/88, prevê no art. 2º que “a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.”

Considerando o Art. 7º, incisos I e II que prevê: “As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios: I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

Considerando o Art. 9º, inciso III que prevê: “A direção do Sistema Único de Saúde (SUS) é única, de acordo com o inciso I do art. 198 da Constituição Federal, sendo exercida em cada esfera de governo pelos seguintes órgãos: III - no âmbito dos Municípios, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente.

Ainda de acordo com art. 18, inciso I: “A direção municipal do Sistema de Saúde (SUS) compete: I - planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TEL: (32) 3574-1037 – e-mail: saudetocantins.mg@gmail.com

Venho por meio deste, solicitar através dos Trâmites legais, solicitar a Contratação do classificado no Processo Seletivo 005/2024, para o seguinte cargo abaixo mencionado, Decreto de Homologação 282/2024, para suprir as necessidades do Quadro de Servidores desta Secretaria, de acordo com a tabela;

A Admissão se dará após a realização do Exame Admissional.

	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	VIGÊNCIA
1.	Carlos Eduardo Sérgio Condé	Médico da Família		

A justificativa deste se faz jus, uma vez que o Profissional acima citado, estará completando o Quadro de uma de nossas Equipes de ESF, que se encontram desassistidas, devido à exoneração de servidora que atuava anteriormente na equipe. Uma vez que o profissional acima citado foi aprovado no Processo Seletivo 005/2024 deste município, optando assim por essa convocação e como por direito de colocação, o servidor acima passa a ocupar a vaga.

Aproveito para me colocar à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e, apresento votos de estima e distinta consideração.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente;

Leandro Quintino da Silva
Secretário Municipal de Saúde
-Adjunto-

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

21/10/24

Leandro

Chefe de Gabinete

Leandro Quintino da Silva
SECRETÁRIO DE SAÚDE ADJUNTO
TOCANTINS - MG
MASP: 110673